



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão
Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Filosofia e Educação

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DISCENTE DA *PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS, FILOSOFIA E EDUCAÇÃO.*

Colocação	CPF/Máximo de itens	Nota	Situação
1º	102.735.XXX -43	55	Classificado
2º	124.681.XXX -42	50	Classificado
3º	356.946.XXX -47	42,5	Classificado
4º	103.479.XXX -50	40	Classificado
5º	611.286.XXX -15	37,5	Classificado
6º	105.040.XXX -12	35	Classificado
7º	706.512.XXX -22	35	Classificado
8º	772.285.XXX -00	30	Classificado
9º	062.516.XXX -92	30	Classificado
10º	092.834.XXX -78	27,5	Classificado
11º	057.986.XXX -31	27,5	Classificado
12º	050.667.XXX -80	27,5	Classificado
13º	085.501.XXX -40	25	Classificado
14º	102.759.XXX -79	22,5	Classificado
15º	774.473.XXX -25	22,5	Classificado
16º	118.526.XXX -26	17,5	Classificado
17º	130.587.XXX -41	15	Classificado
18º	704.932.XXX-38	12,5	Classificado
19º	046.636.XXX -82	10	Classificado
20º	048.937.XXX -28	10	Aprovado
21º	170.235.XXX -29	10	Aprovado
22º	021.080.XXX -43	10	Aprovado
23º	131.697.XXX -71	5	Aprovado
24º	059.039.XXX -12	0	Aprovado
25º	078.829.XXX -31	0	Aprovado
26º	087.797.XXX -47	0	Aprovado
27º	216.125.XXX -03	0	Aprovado
28º	126.142.XXX -33	0	Aprovado
29º	116.409.XXX -07	0	Aprovado

Resultado das Vagas destinadas ao para heteroidentificação/aferição da condição indígena

Colocação	CPF/Máximo de itens	Nota	Situação
1º	017.870.XXX -71	27,5	Classificado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão
Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Filosofia e Educação

*O critério de desempate é de acordo com o item 6.1.5 do edital: Havendo igualdade de pontos na classificação, serão considerados sucessivamente como critério de desempate o(a) candidato(a) que obtiver: a) Maior média final no Histórico Escolar da Graduação; b) Maior pontuação no Item Currículo 02 - Produção Científica da avaliação curricular; c) Maior pontuação no Item Currículo 03 - Experiência Profissional da avaliação curricular; d) Maior idade.

Vitória de Santo Antão-PE, 12 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROGERIO ALVES DE LIMA
Data: 02/07/2025 14:28:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Alves de Lima

COORDENADOR DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL
PORTARIA CVSA/IFPE Nº 68, DE 12/06/2024